



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.360/2018

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 015/2018 – PMU.

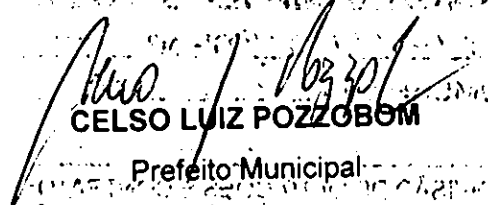
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 015/2018 - PMU, que trata da concessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratuito, com doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município. O imóvel encontra-se situado no PARQUE RESIDENCIAL TOKIO, neste Município. Lote Urbano: Lote 5-B-5-A/1, Quadra 7, Rua Edemir Pedro Zulianelli, do Parque Residencial Tokio, situado nesta cidade de Umuarama/PR, com área de 6.000,35 m², objeto da matrícula nº 39.692, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Umuarama/PR., tendo sido declarada vencedora a empresa: **BATERAX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACUMULADORES LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 08 de novembro de 2018.

JANUÁRIO DE 2019
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PR
08/11/2018

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10/11/2018 DE Nº 11.409
UMUARAMA, 12/11/2018
Lili Aparyniuk
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS